

Edital Para Ingresso no Programa de Residência Médica Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas - 2022

A COREME- Comissão de Residência Médica – da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas comunica que estarão abertas as inscrições, no período 14 de setembro a 14 de outubro 2021 para Processo Seletivo para ingresso de médicos nos Programas de Residência Médica com acesso direto e pré-requisito para o ano de 2022. Os programas e suas respectivas vagas fazem parte do seguinte quadro:

1- PROGRAMAS

PROGRAMA	Vagas oferecidas/ ano de PRM	Duração do PRM em anos	Situação PRM no SISCNRM
Residência Médica em Medicina Intensiva	03/R1	03	Credenciado
Residência Ortopedia e Traumatologia	01/R1	03	Credenciado
Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	01/R1	03	Credenciado
Residência Médica em Clínica Médica	01/R1	02	Credenciado

2- INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições serão realizadas, no período determinado no Cronograma de Execução, diretamente e exclusivamente nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br, www.amms.com.br no período 14 de setembro (às 11h) a 14 de outubro de 2021 (até as 17h).

2.2- O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônica, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB, o objetivo do Exame e, se for o caso, o(s) PRM(s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame 2020 com as taxas dos PRM(s) que o candidato optou. No caso da instituição Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas o valor é de R\$ 250,00.

2.3- As demais informações estão contidas na íntegra no Edital nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br, www.amms.com.br.

3- PROCESSO SELETIVO

3.1- 1ª Etapa

A primeira etapa é de caráter eliminatório e classificatório, por meio de Prova Escrita Objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS. O local, horário e demais informações estão no edital AMRIGS.

3.2- A 1ª Etapa para o PRM em Medicina Intensiva (peso 90%)

3.3- A 1ª Etapa para o PRM em Ortopedia e Traumatologia (peso 90%)

3.4- A 1ª Etapa para o PRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem (peso 90%)

3.5- A 1ª Etapa para o PRM em Clínica Médica (peso 90%)

3.6- Divulgação do gabarito preliminar da AMRIGS: 23/11/2021

3.7- Prazos de recursos contra gabarito preliminar da AMRIGS: 24/11/2021 e 25/11/2020 (00h até as 18h)

3.8- Divulgação dos aprovados por instituição- site: 10/12/2021

Serão classificados para 2ª etapa nas especialidades de Acesso Direto e Acesso Pré-Requisito (chamados todos).

3.9- 2ª Etapa

A 2ª etapa para os candidatos dos PRMs em Medicina Intensiva, Ortopedia e Traumatologia e Clínica Médica é classificatória, sendo que nesta fase será avaliado o currículo completo (com comprovantes), para os candidatos do com (peso 10%).

A 2ª etapa para os candidatos do PRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem será avaliado através de análise de currículo (com comprovantes) e entrevista com (peso 10%).

Divulgação do resultado do PRM em Medicina Intensiva:

Data: 15/12/2021, no site da Santa Casa de Pelotas

Horário: 17h

Divulgação do resultado PRM em Ortopedia e Traumatologia

Data: 21/12/2021, no site da Santa Casa de Pelotas

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

Horário: 17h

Entrevista PRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Data: 03/02/2022

Horário: 08h

Local: Sala do Ensino II da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, Pça. Piratinino de Almeida, 53, Centro, Pelotas/RS

Divulgação do resultado do PRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Data: 05/02/2022, no site da Santa Casa de Pelotas

Horário: 17h

Divulgação do resultado do PRM em Clínica Médica:

Data: 15/12/2021, no site da Santa Casa de Pelotas

Horário: 17h

A instituição Santa Casa de Pelotas utilizará o Currículo preenchido pelo candidato durante a primeira etapa.

4- PROVAB

4.1- O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional considerando os critérios determinados na Resolução CNRM Nº 2/2015.

4.2- A Resolução garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS.

4.3- Conforme Art. 9º da Resolução, o candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

I - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

§ 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

§ 2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

4.4- A pontuação será aplicada na nota obtida da prova teórico-objetiva, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

4.5- Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.

4.6- A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

4.7- O candidato que não apresentar a documentação do PROVAB no momento previsto para a comprovação, terá sua situação de aprovação alterada no Processo Seletivo.

É de responsabilidade dos candidatos a retirada dos currículos e documentos comprobatórios, após 30 (trinta) dias da divulgação do resultado final. Após este prazo, os mesmos serão descartados.

5- MATRÍCULAS

Data de Matrículas para Aprovados do PRM em Medicina Intensiva: de 16 a 28 de dezembro de 2021.

Horário: das 08h às 12h / das 13h30min às 17h50min

Data de Matrículas para Aprovados do PRM em Ortopedia e Traumatologia: de 22 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022.

Horário: das 08h às 12h / das 13h30min às 17h50min

Data de Matrículas para Aprovados do PRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem: de 08 a 12 de fevereiro de 2022.

Horário: das 08h às 12h / das 13h30min às 17h50min

Data de Matrículas para Aprovados do PRM em Clínica Médica: de 22 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022.

Horário: das 08h às 12h / das 13h30min às 17h50min

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700

Site: www.santacasadepelotas.com.br

5.1- O candidato aprovado deverá entregar pessoalmente, ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

5.1.1-Uma foto 3x4, colorida e recente

5.1.2-Ficha de Cadastro preenchida diretamente na COREME;

5.1.3- Currículo vitae ou Lattes

5.1.4- Cópia autenticada (ou cópia acompanhada do original); dos seguintes documentos:

a) CPF;

b) Cédula de Identidade Civil (RG);

c) Cédula de Identidade Profissional (número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul);

d) Carteira do Conselho Regional de Medicina

e) Título de Eleitor e comprovante de obrigações eleitorais;

f) Diploma do Curso de Medicina;

g) Certificado de Especialista na área do pré-requisito de acordo com a resolução 02/2006 da CNRM/ME; ou atestado de conclusão;

h) No caso de não possuir o certificado: apresentar a declaração original da COREME da Instituição em que está cumprindo ou cumpriu o pré-requisito com o número do processo e do parecer junto a CNRM/ME;

i) Certidão de nascimento ou casamento;

j) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);

l) Comprovante inscrição no INSS (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>);

m) PIS/PASEP;

n) Carteira de Trabalho (número, série, data de expedição);

o) Comprovante de Apólice de Seguro Saúde.

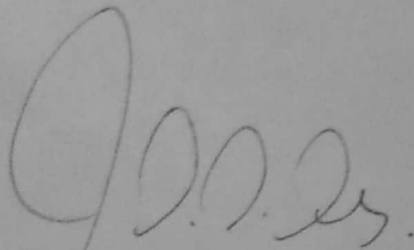
p) O candidato brasileiro que fez curso de Graduação em Medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá comprovar a revalidação do mesmo, na forma da legislação vigente, além de cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil;

O candidato que não comparecer para formalizar sua matrícula até este prazo, será considerado desistente. A partir do dia 29 de dezembro de 2021, para preencher as vagas, correspondente ao PRM em Medicina intensiva, para o PRM em Ortopedia e Traumatologia e Clínica Médica a partir do dia 09 de janeiro de 2022 e para o PRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem a partir do dia 13 de fevereiro de 2022, será chamado o candidato que ficou classificado na seqüência, conforme a ordem de classificação, ao qual será concedido um novo prazo de matrícula.

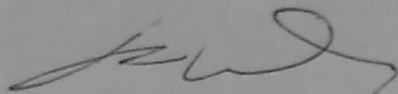
Pelotas, 27 de agosto de 2021.

Endereço: Praça Piratinino de Almeida, 53 - CEP 96015-290 - Pelotas/RS

Fone: (53) 3284.4700



Dr. Renan de Oliveira Barbosa
Presidente da COREME



Dr. Décio Valente Renck
Vice Presidente da COREME